

**PORTARIA Nº 171/2021/Gab. Subdiretor/FASPM** – Objetivo Considerando que foi afetado pelo Governo do estado, um espaço à PMPA, situado no município de Santarém, com fins de abrigar a sede do CPR I. Considerando também, nesse mesmo local possui um espaço para abrigar as ações deste FASPM, o poderia realizar reformas, adequações e construção do Hotel de Transito, Farmácia, Loja de Fardamentos, bem como uma sede de uma representação deste fundo, nesse município. Nesse sentido, faz se necessário a visitação de equipe técnica deste FASPM à cidade de Santarém s fim de verificar IN LOCO a fase final do projeto ARQUITETÔNICO, bem como as documentações necessárias para instrução do processo situada no município de Santarém. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Santarém - PA; Período de 17 a 20 Agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias Completas na Categoria "B"; Servidores: ADVOGADO ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA; CPF: 645.886.882-00, no Valor: R\$ 949,52; ENGENHEIRO MARCELO LOPES DA SILVA; CPF: 636.057.242-72, no Valor: R\$ 949,52. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 692733**

**PORTARIA Nº 170/2021/Gab. Subdiretor/FASPM** – Objetivo Considerando que foi afetado pelo Governo do estado, um espaço à PMPA, situado no município de Santarém, com fins de abrigar a sede do CPR I. Considerando também, nesse mesmo local possui um espaço para abrigar as ações deste FASPM, o poderia realizar reformas, adequações e construção do Hotel de Transito, Farmácia, Loja de Fardamentos, bem como uma sede de uma representação deste fundo, nesse município. Nesse sentido, faz se necessário a visitação de equipe técnica deste FASPM à cidade de Santarém s fim de verificar IN LOCO a fase final do projeto ARQUITETÔNICO, bem como as documentações necessárias para instrução do processo situada no município de Santarém. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Santarém - PA; Período de 17 a 20 Agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e (04) de pousada na Categoria "B"; Servidores: TEN CEL ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO; CPF: 429.970.382-00, no Valor: R\$ 1.266,08; CAP RONALDO MONTEIRO DE LIMA; CPF: 124.398.862-20, no Valor: R\$ 1.160,56. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 692731**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **Ata de CREDENCIAMENTO n.º 002/2021 – FASPM - Credenciamento, Análise de Habilitação, Propostas e Adjudicação de pessoas físicas ou jurídicas.**

No decimo quarto dia do mês de junho do ano de 2021, às 09h00 na sala da CPL-FASPM, localizado a Trav. Nove de janeiro, nº 2.600 esquina com Avenida Fernando Guilhon, Bairro da Cremação, fizeram-se presentes os membros da comissão Especial de Credenciamento, nomeados pela PORTARIA nº 048/2020-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial CAP QAOPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

##### PESSOA JURÍDICA

- CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMA CEUTICA LTDA

CNPJ: 09.523.254/0002-40

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

-CJ MARCHETTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA  
CNPJ: 15.429.097/0001-20

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

MAURO LIMA AMARAL – CAP PM R/R RG 9236

Presidente da Comissão de Credenciamento

CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA – 2º TEN QCOPM RG 40.907

Membro

RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO – SUB TEN R/R RG 10635

Membro

**Protocolo: 692855**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 331 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/453136; Considerando a Manifestação nº 09/2021-GEAUD/AGE de 27 de maio de 2021, no sentido da aplicabilidade dos art.14 e 16 do Decreto Estadual nº 1.180/2008, de 12 de agosto de 2008 que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de suprimento de fundos por entender que as diárias também são concebidas em regime de adiantamento.

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através da a Parte nº 069/2021-COJ, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021-DF/CBMPA, de 25 de março de 2021, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 62 de 30/03/2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para solicitação, concessão e prestação de contas de diárias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, passando a prestação de contas de diárias no âmbito do CBMPA, da competência da Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, para a o setor financeiro da Corporação, conforme nova redação abaixo:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021-DF/CBMPA

(...)

Art. 9º. O Bombeiro Militar terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de retorno da viagem, para entregar a prestação de contas à Diretoria de Finanças - DF.

§1º A Diretoria de Finanças - DF, deverá notificar o(s) bombeiro(s) militar(es) que não realizar(em) a prestação de contas.

(...)

Art. 2º. Os atos praticados antes da presente PORTARIA ficam convalidados.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 692601**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2021 –CBMPA**

Data de Assinatura: 16/08/2021

Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Objeto: Contratação de Instrutor da Disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio Urbano/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de despesa: 339036

Elemento de despesa: 339047

Elemento de despesa: 339015

Contratado: Marcelo Franco de Araújo

CPF: 827.911.982-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 692651**

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2021 – CBMPA**

Data de Assinatura: 16/08/2021

Valor: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de Instrutor da Disciplina Planejamento e Comando no Emprego Tático em Sinistros do Curso de Combate a Incêndio Urbano/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de despesa: 339036

Elemento de despesa: 339047

Elemento de despesa: 339015

Contratado: César Augusto Lopes Ribeiro

CPF: 364.274.972-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 692652**

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2021 –CBMPA**

Data de Assinatura: 16/08/2021

Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Objeto: Contratação de Instrutor da Disciplina Tecnologias, Intervenções e Emergências com Produtos Perigosos do Curso de Combate a Incêndio Urbano/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.128.1502.8832